



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 29/03/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 100/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um veículo tipo Furgão destinado ao suporte da Secretária de Saúde de Gravatá**, neste município.

JUSTIFICATIVA: o veículo citado irá suprir as necessidades, dando melhores condições de trabalho e atendendo as demandas da Secretaria citada.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de março de 2022.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br